

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.458/02

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL  
NOME DO CLIENTE: ASSOCIAÇÃO AGRICOLÓGICA DO PAJEU  
CNPJ 16.977.\*\*\*-8  
Inscrição Estadual: 09994\*\*\*\*  
FZ STA RITA 215 --B

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofase - Monofásico

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0007223510

CÓDIGO DO CLIENTE: 7052165690

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
06/2025	34,12	10/07/2025



Nota fiscal nº 364398058 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 17/06/2025  
Consulta pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N3fe/consulta>

Chave de acesso:  
2625 0610 8359 3200 0108 6000 0364 3000 5610 7310 4064  
Protocolo de autorização: 3262500023827964 18/06/2025 às 02:24:07

Casastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	16/05/2025	16/06/2025	31	17/07/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TSEL (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICM (R\$)	ALÍQUOTA ICM (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	30,00		19,11	0,59	19,11	20,50	3,83	0,48776000
Consumo-TE	kWh	30,00		11,02	0,31	11,02	20,50	2,25	0,29140000
Acres. Band AMARELA				0,35		0,35	20,50	0,07	
Acres. Band VERMELHA				0,80	0,02	0,80	20,50	0,18	
Ilum. Púb. Municipal				1,65					
ICM - CDE NF 358395308				0,43					
Multa-NF 359739913				0,81					
J. res-NF 359739913				0,05					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>34,12</b>					

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	WWh	Days
JUN 25	30	31
MAY 25	30	31
ABR 25	30	29
MAR 25	30	31
FEV 25	30	30
JAN 25	30	29
DEZ 24	30	31
NOV 24	30	30
OUT 24	30	29
SET 24	30	30
AGO 24	30	30
JUL 24	30	30
JUN 24	30	32

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	24,94	0,88	0,16
COFINS	24,94	3,05	0,76
ICMS	31,38	20,50	6,43

RESERVADO AO FISCO

*PJPg*

PREÇOS	GRANDEZAS	POSTOS COMBÁRIOS	LEITURA ANTER	LEITURA ATUAL	CONST	CONSUMO kWh
3223343111	Energia Ativa	Unico	69,00	73,00	1,00000	4,00

Na emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conta sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade Artigo 99 - Resolução ANEEL 414/2010. Cobrança no valor R\$ 0, somado à tributação aplicável, corresponde ao percentual sobre a compensação conforme regra de transição GDI/MMGD. Energia injetada no mês 1145 kWh. Saldo para o próximo ciclo 23788,41 kWh. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

ITAU  
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX  
34191.09511 30493 202938 85834 530009 1 11380000003412

PAGADOR(CPF/CNPJ) ENDEREÇO: 16.977.\*\*\*-8  
ASSOCIAÇÃO AGRICOLÓGICA DO P  
FZ STA RITA 215 --B



NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
109512049320	25871608	7052165690	10/07/2025	34,12

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO  
RECIFE, PERNAMBUCO 50050902  
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: 2938/58345-

